



## MUNICÍPIO DO SABUGAL

### **Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 2019/2020**

O Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, veio a ser adoptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e integra-se no ciclo anual de gestão do Município.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (**SIADAP1**), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (**SIADAP2**) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (**SIADAP3**).

A organização dos Serviços Municipais, embora consolidada, pressupõe permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos e algum grau de incerteza relativamente às novas atribuições e competências (Proposta de Lei nº 62/XIII) para exercício do poder local, da necessidade de respostas eficientes e eficazes tendo em vista os objetivos e resultados. Pese embora este constrangimento, impõe-se o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.

**Missão:** **Dinamizar** a economia local, **valorizar** as pessoas, **promover** o território e **melhorar** a qualidade dos serviços prestados.

**Visão:** **Conter** o despovoamento, **promover** o território, **preservar** a identidade e culturas locais, **atrair** investimentos que criem emprego e fixem população no

concelho, **assegurar** o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade.

**Valores:** Os principais valores que vão gerar uma cultura organizacional própria e que vão nortear toda a gestão dos nossos recursos humanos são os seguintes:

Incentivar a **DEDICAÇÃO** de todos os colaboradores;  
Garantir a **TRANSPARÊNCIA** nos processos de decisão;  
Assegurar a **RESPONSABILIDADE** comum e individual pelas decisões tomadas, quer a nível político quer a nível social e, em consequência, aumentar permanentemente o grau de **DESCENTRALIZAÇÃO** dessas decisões;  
Privilegiar a **PARTICIPAÇÃO** de todos os segmentos da sociedade do concelho numa lógica de inclusão e de democracia participativa;  
Apostar na **QUALIDADE** como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos e de excelência;  
Tudo fazer para que a **EFICIÊNCIA**, traduzida no atingimento dos objetivos, seja alcançada à custa da **EFICÁCIA**, garantindo assim uma otimização dos recursos disponíveis;  
Definir permanente as nossas **PRIORIDADES** tendo como objetivo que elas coincidam com as prioridades dos munícipes.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e cenário aprovado pelo Plano Estratégico Sabugal25 **proponho à Câmara Municipal a aprovação dos Objetivos Estratégicos para o biénio de 2019/2020:**

- 1- A melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social.
- 2- A obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações.
- 3- A obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis, recursos humanos, materiais e financeiros e proceder à sua correta adequação, otimização e reafetação.
- 4- A criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/ históricos/ patrimoniais e identitários do Sabugal.

- 5- A promoção de parcerias e de articulações entre o município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho do Sabugal.
- 6- A preservação da Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.
- 7- O desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.
- 8- A afirmação concelhia suportada na identidade, nos elementos únicos e diferenciadores, valorizando os recursos naturais e imateriais.

Sabugal, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António dos Santos Robalo)

**Reunião de Câmara Ordinária de 31-10-2018**

A Câmara **deliberou**, por maioria, **aprovar os objetivos estratégicos apresentados para o ano 2019-2020**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados:

3 Abstenções: dos Sr.<sup>os</sup> Vereadores António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, com Declaração de Voto conjunta;

4 Votos a favor: dos Sr.<sup>os</sup> Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Sílvia Nabais e Amadeu Neves.

A Técnica Superior  
*Isabel Gonçalves*  
Isabel Gonçalves